



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Dirceu Arcos, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 50/2025 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 12 de dezembro de 2025.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) *Campus Parnaíba*, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e Pró-Reitoria de Extensão torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições para seleção de bolsas de monitoria do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o ano letivo de 2024, para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Integrada ao Ensino Médio.

1. DO OBJETIVO DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE – PRAEI

1.1 O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI objetiva acolher o aluno ingressante no Ensino Técnico Integrado nas suas especificidades e dificuldades de aprendizagem, como forma de promover o seu êxito e sua permanência, com vistas a favorecer oportunidades de nivelamento de estudos, visando a suprir eventuais insuficiências formativas em relação aos conteúdos e habilidades inerentes à Educação Básica, em especial nas disciplinas de Matemática, Língua Portuguesa, Física, Química e/ou quaisquer outros componentes curriculares que o interesse do processo de aprendizagem assim recomendar para os ingressantes nos cursos técnicos integrados, consoante a disponibilidade de recursos financeiros para a Assistência Estudantil e as condições de oferta do Campus.

2. DA FORMA DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE – PRAEI

2.1 O PRAEI será desenvolvido em **duas etapas**:

A PRIMEIRA ETAPA

Poderá ocorrer na forma de aulas presenciais (ou outra forma de ensino devidamente autorizada pelo IFPI), com carga horária total de 40 horas, assim distribuídas: Matemática (16h), Português (8h), Física (8h), Química (8h), com base nos conteúdos ministrados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

A SEGUNDA ETAPA

Ocorrerá por meio de acompanhamento, supervisão e orientação aos alunos ingressantes durante o decorrer do ano letivo, por meio dos monitores selecionados neste Edital, com carga horária semanal de cada monitor de 12 horas semanais.

2.2 O PRAEI será executado pelos *Campi* sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino e Coordenação Pedagógica.

3. DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

3.1 Com base na proporcionalidade de turmas ofertadas para o Ensino Médio Integrado via Exame Classificatório 2026/1, será ofertado o seguinte quantitativo de **Vagas e Cadastro de Reserva (CR)** no *campus*:

Nº	CAMPUS	DISCIPLINA/VAGAS/CADASTRO DE RESERVA				
		MATEMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	QUÍMICA	FÍSICA	TOTAL/CAMPUS
1	PARNAÍBA	1 + CR	1 + CR	1 + CR	1 + CR	4

4. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

4.1 Só poderá se inscrever neste processo seletivo, **ALUNO DO IFPI** que se enquadrar em um dos seguintes pré-requisitos:

- I. Estar cursando o 2º ano do Ensino Médio Integrado no período letivo de 2025;
- II. Estar cursando a partir do 2º módulo no IFPI um curso Técnico na modalidade de Ensino Concomitante/Subsequente;
- III. Estar cursando uma Graduação no Instituto Federal do Piauí e não for um possível concludente em 2025.2 e 2026.1;
- IV. Estar cursando um curso técnico no IFPI e um curso de Formação de Professores da Educação Básica, em curso de licenciatura em outra Instituição de Ensino Superior;
- V. Estar cursando um curso técnico no IFPI e ser graduado no curso de Formação de Professores da Educação Básica.

4.2 Poderá se inscrever neste processo seletivo o candidato que apresentar reprovação no componente curricular para o qual concorre a uma vaga, desde que, no ano letivo em curso, possua no mínimo média semestral/anual 7,0 na disciplina pleiteada.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O candidato deverá realizar sua inscrição junto à Coordenação Pedagógica, sala 14, no horário de 08h às 12h ou 14h às 16h.

5.2 O período de Inscrição será: **15/12 a 19/12/2025**.

5.3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente optar por uma única disciplina objeto de monitoria e apresentar a seguinte documentação:

- I - Formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo I**);
- II - Histórico escolar atualizado do IFPI;
- III - Histórico atualizado ou Histórico Final e cópia do diploma de outra Instituição de Ensino, para os candidatos que se enquadram no **subitem 4.1 IV e V**;
- IV- Declaração de matrícula do IFPI;
- V - Cópia do RG e CPF.

5.4 O candidato que não apresentar a documentação obrigatória elencada no item 5.1 não terá a inscrição efetivada.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.

6.1.1 - ETAPA ELIMINATÓRIA - Prova Escrita Específica (PEE). A prova escrita específica constará de **10 questões** objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas, onde apenas uma será a correta. As questões versarão sobre o conteúdo específico da disciplina pleiteada. O conteúdo programático consta no **Anexo II**.

6.1.2 ETAPA CLASSIFICATÓRIA - Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE)

a) Para os candidatos do Ensino Médio Integrado será feita análise do Rendimento Escolar na disciplina objeto da monitoria, conforme histórico escolar.

b) Para os candidatos de Cursos Técnicos será feita análise do Coeficiente de Rendimento Escolar, conforme histórico escolar fornecido pela outra Instituição de Ensino na qual o estudante cursa ou cursou a graduação.

c) Para os candidatos de Graduação será feita análise do Coeficiente de Rendimento Escolar, conforme histórico escolar.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 O candidato deverá ter na disciplina pleiteada ou no coeficiente de rendimento desempenho igual ou superior a 07 (sete) pontos para efeito de classificação. Em caso de empate, conforme ordem prioritária, serão usados os seguintes critérios:

I – Melhor Rendimento Escolar;

II – Maior idade.

8. DO CRONOGRAMA

A seleção para monitores do PRAEI IFPI obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	PERÍODO
Divulgação do edital	12 a 15/12/2025
Período de inscrições	15 a 18/12/2025
Homologação das inscrições	19/12/2025
Realização da Prova Escrita Específica	06/01/2026
Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar e Resultado Parcial	07/01/2026
Prazo para recursos	08/01/2026 De 8h00 às 17h00 na sala da Coordenação Pedagógica
Divulgação do Resultado Final	09/01/2026
Assinatura do Termo de Compromisso pelo monitor	13/01/2026
Orientação Pedagógica aos monitores	13/01/2026
Período intensivo de aulas PRAEI	09 a 13/02/2026

9. DA BOLSA

9.1 A bolsa de monitoria será paga mensalmente no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), em um período de **08 meses**.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- O monitor deverá fazer o acompanhamento durante o ano letivo aos alunos ingressantes, por meio de revisão de conteúdo, cumprindo a carga horária semanal de 12 horas;
- Registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la quinzenalmente à Equipe Pedagógica;
- Orientar os alunos na realização das atividades propostas em sala de aula pelo professor titular;
- Preparar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor titular da disciplina;
- Preparar, de acordo com o Plano de trabalho do professor titular, avaliações na forma de relatório acerca do desenvolvimento discente.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os candidatos selecionados permanecerão na atividade durante o ano letivo de 2026.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pelas Pró-reitorias de Ensino e Extensão.

GELSON LUIZ CLEMENTE RODRIGUES

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE -
PRAEI**

**ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

CANDIDATO(A):	
CAMPUS:	
CURSO:	
ANO LETIVO/MÓDULO:	
MATRÍCULA:	
RG:	CPF:
DISCIPLINA PLEITEADA:	
E-MAIL:	
CELULAR:	

Parnaíba, ____ de dezembro de 2025.

Assinatura do (a) candidato (a)

Servidor (a) do IFPI

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE
INGRESSANTE - PRAEI**

Comprovante de Inscrição

Declaro que o(a) aluno(a) _____ inscreveu-se neste
processo seletivo. Parnaíba, ____ / ____ / 2025.

Servidor(a) do IFPI

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE -
PRAEI**

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

- ESTUDO DO TEXTO:

Interpretação de textos verbais e não verbais; Intertextualidade; Polissemia; Sinonímia, antónimia, paronímia; Variações linguísticas; Denotação e conotação; Funções da linguagem; Figuras de linguagem.

- ANÁLISE LINGUÍSTICA:

Fonética e fonologia; Morfologia – estrutura e formação de palavras; Morfossintaxe – uso e função das classes gramaticais, relações de sentido entre termos e orações; Concordância Verbal e Nominal; Ortografia; Acentuação Gráfica.

MATEMÁTICA

- Conjuntos Numéricos; -Produtos Notáveis; -Fatoração; - Equações de 1º e 2º graus; - Sistemas de Equações; -Radiciação

QUÍMICA

- Propriedades da Matéria; -Misturas e Substâncias; - Transformações físicas e químicas da Matéria; -Modelo Atômico e Elemento Químico; - Classificação Periódica dos Elementos; - Reações Químicas; - Introdução à Bioquímica.

FÍSICA

- Força; - Trabalho e Energia; - Potência; - Ondas; -Eletricidade e Magnetismo.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Gelson Luiz Clemente Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-PARNAIB-IFPI - CAMPUS PARNAIBA, em 12/12/2025 12:40:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 414162

Código de Autenticação: 46556f3fab

